



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Requerimento nº 002/2026.

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SETOR DE PROTOCOLO
EM 24/04/26 às 11 h 49
C. Am. Paulen

APROVADO: 08/04/2026

Governador Edison Lobão - MA, 08 de abril de 2026.

Luciano Soares Lopes

Presidente

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, e a Secretaria Municipal de Educação, a seguinte solicitação: que seja **realizada vistoria semestral em todos os veículos utilizados no transporte escolar** deste município.

Justificativa: A presente solicitação fundamenta-se no que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503/1997, que prevê a necessidade de inspeção periódica dos veículos, especialmente aqueles destinados ao transporte de estudantes.

A medida é de extrema importância para garantir a segurança, integridade física e bem-estar dos alunos, evitando riscos decorrentes de possíveis falhas mecânicas ou condições inadequadas dos veículos.

Dessa forma, a realização de vistorias regulares contribuirá para a prevenção de acidentes e para a melhoria da qualidade do transporte escolar no município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, 08 de abril de 2026.

Lindomar da Costa

Vereador

CPF: 665.031.673-34

Lindomar da Costa

Vereador – PSD